

**ESTADO DE MINAS GERAIS****INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS****Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e  
Articulação à Gestão Participativa**

Ofício Circular IGAM/GECBH nº. 2/2020

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2020.

Aos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais,

**Assunto: [Informa sobre Instrução de Serviços Sisema nº 05/2020 que estabelece procedimentos de processos de Outorga de grande porte].**

**Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0002572/2020-28].**

Prezados membros de Diretoria dos Comitês de Bacias Hidrográficas, auxiliares administrativos e Entidades Equiparadas,

A Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (GECBH) encaminha a Instrução de Serviço Sisema nº 05/2020, de 23 de Julho de 2020, (19079561), que estabelece procedimentos para o encaminhamento de processos de outorga de empreendimentos de grande porte e alto potencial poluidor, bem como Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH), aos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Com o advento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em 2018, e a necessidade de implementação de processos eletrônicos no âmbito do Estado de Minas Gerais por meio desse sistema, o Igam estabeleceu, por meio da IS nº 05/2020, procedimentos a serem adotados para o encaminhamento aos CBHs dos processos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de empreendimentos de grande porte e potencial poluidor, assim classificados segundo os critérios estabelecidos pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 07, de 2002, bem como das DRDHs, conforme Deliberação Normativa CERH-MG no 28, de 2009.

A referida Instrução de Serviço apresenta o fluxo procedimental que mostra a ação a ser feita, o prazo para a realização, os documentos necessários para tal e quais são as entidades envolvidas na referida etapa, incluindo as fases de solicitação, análise, deliberação e publicação da portaria. Essa padronização de procedimentos é estabelecida tanto para as outorgas de grande porte bem como para as DRDHs. É importante ressaltar que a Instrução de Serviço nº 05/2020

deverá ser uma fonte de consulta recorrente no andamento do processo e na tramitação dos documentos, tendo em vista que os prazos deverão ser respeitados para evitar maiores preocupações.

A GECBH solicita ampla divulgação do Ofício Circular nº 02/2020 e da Instrução de Serviços Sisema nº 05/2020 (19079561) a todos os membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Aproveitamos a oportunidade para informar que essa, outras instruções de serviço e demais documentos de padronização de procedimentos que envolvem os Comitês de Bacias Hidrográficas podem ser acessados no portal dos CBH's no link: <http://comites.igam.mg.gov.br/manuais>

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Bastos Dantas, Gerente**, em 08/09/2020, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19078456** e o código CRC **04D015AD**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0002572/2020-28

SEI nº 19078456